LEI Nº 1077.
DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de R$ 5.870.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais), destinado atender despesas programadas para cada Setor.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 04.122.00710.208	Aplicações Diretas	R$ 150.000,00
	Total Órgão	R$ 150.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 04.124.00910.207	Aplicações Diretas	R$ 30.000,00
	Total Órgão	R$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90-00 – 04.128.01310.209	Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
	Total Órgão	R$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90-00 – 04.123.00810.211	Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
	Total Órgão	R$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 04.129.01410.210	Aplicações Diretas	R$ 50.000,00
	Total Órgão	R$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.6.90-00 – 28.843.10510.212	Aplicações Diretas	R$ 500.000,00
	Total Órgão	R$ 500.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.00 – SECRETARIA DE ESPORTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 27.812.10110.221	Aplicações Diretas	R$ 50.000,00
	Total Órgão	R$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 15.451.05510.222	Aplicações Diretas	R$ 100.000,00
	Total Órgão	R$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 15.452.05610.223	Aplicações Diretas	R$ 120.000,00
	Total Órgão	R$ 120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 15.452.05610.224	Aplicações Diretas	R$ 30.000,00
	Total Órgão	R$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 26.782.09610.226	Aplicações Diretas	R$ 120.000,00
	Total Órgão	R$ 120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90-00 – 26.785.09910.118	Aplicações Diretas	R$ 150.000,00
	Total Órgão	R$ 150.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 08.244.02810.228	Aplicações Diretas	R$ 30.000,00
	Total Órgão	R$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90-00 – 16.482.05910.114	Aplicações Diretas	R$ 80.000,00
	Total Órgão	R$ 80.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90-00 – 20.601.07010.229	Aplicações Diretas	R$ 50.000,00
	Total Órgão	R$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 20.601.07010.229	Aplicações Diretas	R$ 50.000,00
	Total Órgão	R$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – *FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO*

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90-00 – 12.361.04310.232	Aplicações Diretas	R$ 300.000,00
	Total Órgão	R$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – *FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO*

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 12.361.04310.232	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
	Total Órgão	R$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.00 – *FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE*

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90-00 – 10.301.03310.227	Aplicações Diretas	R$ 800.000,00
	Total Órgão	R$ 800.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.00 – *FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE*

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90-00 – 10.301.03310.227	Aplicações Diretas	R$ 600.000,00
	Total Órgão	R$ 600.000,00
	TOTAL GERAL	**R$ 5.870.000,00**

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto com recursos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 01 de Setembro de 2005.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração